

TERMO ADITIVO Nº 046/2018 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº 2007-0.091.788-4

PARTÍCIPES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA MICRORREGIÃO M' BOI MIRIM.

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito da **MICRORREGIÃO M' BOI MIRIM.**

OBJETO DO ADITAMENTO:

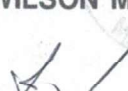
Ampliação no âmbito das ações e atividades do Programa de Retaguarda Hospitalar – **PROREHOSP** nos Hospitais Municipais Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha, Maternidade Prof. Mario Degni e Dr. José Soares Hungria; ações e serviços em oftalmologia no Hospital Municipal Tide Setubal e implantação de atividades de orientação ao usuário de porta de entrada dos hospitais municipais.

VALOR DO ADITIVO:

R\$ 7.903.765,54 (sete milhões, novecentos e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde – SMS/SP/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30**, com sede nesta cidade, na Rua General Jardim, nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **WILSON MODESTO POLLARA**, portador



  1 

RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.557-9 (Certificado de Qualificação nº 005), com CNPJ/MF nº **66.518.267/0002-64**, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Lund, nº 41 – Liberdade – CEP 01513.020 – São Paulo/SP, neste ato representado por seu Superintendente, **FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO Nº 046/2018** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 – NTCSS/SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no processo administrativo nº 2007-0.091.788-4, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1.** Ampliação do Programa de Retaguarda Hospitalar – **PROREHOSP**, nos Hospitais Municipais Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha, Maternidade Prof. Mario Degni e Dr. José Soares Hungria, e implantação de atividades de orientação ao usuário de porta de entrada com o seguinte quadro profissional:

Cargo / Função	Carga horária semanal/ mensal	Quantidade
Médico Hospitalar	20 hs semanais / 100 hs mensais	8
Médico Plantonista – dia	12 hs semanais plantões	408
Médico Plantonista – noite	12 hs semanais plantões	365
Orientador de Público	36 hs semanais / 180 hs mensais	32
Supervisor Técnico de Saúde	40 hs semanais / 200 hs mensais	1
Técnico de Enfermagem - dia	36 hs semanais / 180 hs mensais	6
Técnico de Enfermagem – noturno	36 hs semanais / 180 hs mensais	4
Técnico de Segurança do Trabalho	40 hs semanais / 200 hs mensais	1
Analista Administrativo	40 hs semanais / 200 hs mensais	1
Analista de Sistema	40 hs semanais / 200 hs mensais	1
Assistente Administrativo	40 hs semanais / 200 hs mensais	6
Coordenador Administrativo	40 hs semanais / 200 hs mensais	1
Enfermeiro noturno	36 hs semanais / 180 hs mensais	3
Gerente Hospitalar	40 hs semanais / 200 hs mensais	1
TOTAL		838



1.2. Ofertar ações e serviços oftalmológicos - exames, cirurgias e procedimentos, nas quantidades estimadas, que deverão realizar-se em 05 (cinco) meses.

Ação/Atividade	Quantidade
Exames	1.250
Consultas Oftalmológicas	900
Pequenos Procedimentos	55
Cirurgias	237
TOTAL	2.442

1.2.1. Os procedimentos das ações/atividades

Atividade	Procedimento
Consulta Oftalmológica	Consulta
Exames	Biometria ultrassônica
	Mapeamento de retina
	Tonometria
Pequenos Procedimentos	Yag Laser
Cirurgias	Faco com IOL
	Correção cirúrgica Hemia Iris
	Sutura de conjuntiva
	Sutura de córnea
	Sutura de pálpebra/ xantelasma
	Vitrectomia anterior
	Pterigio
	Recobrimento Conjuntival
	Calázio

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. É de responsabilidade do contratado oferecer os equipamentos e materiais permanentes específicos da Oftalmologia para os consultórios e salas de exames, nas instalações do Hospital Municipal Tide Setubal.

2.2. É de responsabilidade do contratado o provimento de insumos para os procedimentos cirúrgicos, tais como: anestésicos tópicos e injetáveis, antissépticos, azul de Tripam, Kits cirúrgicos, fios de sutura nº 10, instrumentais cirúrgicos, indicador biológico (ciclo de 3 horas) kit de facoemulsificador, lentes intraoculares, oclusores e tampões oculares, colírios



anestésicos, anti-inflamatórios e antibióticos utilizados em procedimentos e kits de colírios pós-operatórios para os usuários, metilcelulose 2% e 4%, materiais de escritórios, e insumos necessários e não padronizados por SMS/AHM.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Acrescenta o valor de **R\$ 7.903.765,54** (sete milhões, novecentos e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), a título de custeio ao Contrato de Gestão.

3.1.1. O **Anexo I - Plano Orçamentário**, integrante deste Termo Aditivo, apresenta o valor total para o período de junho a dezembro/18, distribuídos nos itens de despesa, demonstrando os valores mensais de incremento.

3.2. O Cronograma de Desembolso Mensal passa a ser:

Mês	Total
Junho/18	1.396.877,81
Julho/18	2.683.322,98
Agosto/18	2.683.322,98
Setembro/18	2.729.596,61
Outubro/18	2.729.596,61
Novembro/18	2.729.596,61
Dezembro/18	2.729.596,61
Total	17.681.910,21

3.2.1. Os valores de incremento de junho/18, no total de **R\$ 1.314.844,05** (um milhão, trezentos e quatorze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos), serão cobertos com a utilização de saldo financeiro do Contrato apontado nos extratos bancários de 30/04/2018.

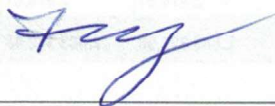
3.3. As despesas deverão onerar a dotação orçamentária nº **84.10.10.301.3003.2520.3350.3900 – fontes 00 e 02.**



Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 SMS/NTCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 25 de Junho de 2018.



Dr. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM"
CONTRATADA



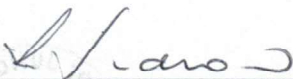
WILSON MODESTO POLLARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO
CONTRATANTE

Testemunhas:

Nome:

RG:

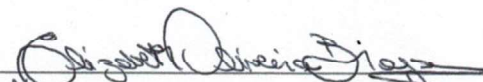
CPF:



Nome: ELIZABETH OLIVEIRA DRAGA

RG:

CPF:



ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO

	jun-18	jul-18	ago-18	set-18	out-18	nov-18	dez-18	TOTAL
1. Pessoal e Reflexo								
Profissionais de Saúde	2.003.561,90	1.990.832,90	1.990.832,90	1.990.832,90	1.990.832,90	1.990.832,90	1.990.832,90	13.948.559,30
Administrativo Unidades	189.229,07	176.813,74	176.813,74	176.813,74	176.813,74	176.813,74	176.813,74	1.250.111,51
Dissídios	3.825,91	3.825,91	3.825,91	43.352,93	43.352,93	43.352,93	43.352,93	184.889,45
Provisionamento	395.701,75	390.678,02	390.678,02	397.424,63	397.424,63	397.424,63	397.424,63	2.766.756,31
Subtotal Pessoal e Reflexo	2.592.318,63	2.562.150,57	2.562.150,57	2.608.424,20	2.608.424,20	2.608.424,20	2.608.424,20	18.150.316,57
2. Material de Consumo	13.757,77	14.279,66	14.279,66	14.279,66	14.279,66	14.279,66	14.279,66	99.435,73
4. Serviços de Terceiros	93.535,26	94.298,14	94.298,14	94.298,14	94.298,14	94.298,14	94.298,14	659.324,10
8. Locação	9.250,00	9.620,00	9.620,00	9.620,00	9.620,00	9.620,00	9.620,00	66.970,00
9. Despesas Diversas	2.860,20	2.974,61	2.974,61	2.974,61	2.974,61	2.974,61	2.974,61	20.707,86
TOTAL DE CUSTEIO	2.711.721,86	2.683.322,98	2.683.322,98	2.729.596,61	2.729.596,61	2.729.596,61	2.729.596,61	18.996.754,26

Termo Aditivo nº 045/18	1.396.877,81	1.396.877,81	1.396.877,81	1.396.877,81	1.396.877,81	1.396.877,81	1.396.877,81	9.778.144,67
Incremento	1.314.844,05	1.286.445,17	1.286.445,17	1.332.718,80	1.332.718,80	1.332.718,80	1.332.718,80	9.218.609,59

[Handwritten signature]

WILSON MODESTO POLLARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO
CONTRATANTE

[Handwritten signature]

